

**DECRETO N.º 08228 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5087, de 01 de agosto de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>157.000,00</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>157.000,00</b>
<b>03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>157.000,00</b>
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	157.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	507 157.000,00


**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>157.000,00</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>157.000,00</b>
<b>03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>157.000,00</b>
10 302 0053 1 0018 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO HOSPITAL DO POVO	157.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	478 157.000,00



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de agosto de 2022.



---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91